



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 – CEP: 96.635-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 22ª Sessão

discussão em votação, por unanimidade

Em 25 de agosto de 2025

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 050/2025.

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
250.299,86(DUZENTOS E CINQUENTA
MIL REAIS, DUZENTOS E NOVENTA E
NOVE REAIS, OITENTA E SEIS
CENTAVOS).

RONIVAN FONTOURA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL
FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
em seu artigo 53, inciso IV, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0801.2060804102.059 – AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 250.299,86
Total.....R\$ 250.299,86

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2024 Do
Recursos de Alienação de Bens:

Recurso Alienação de BensR\$ 250.299,86
TOTAL.....R\$ 250.299,86

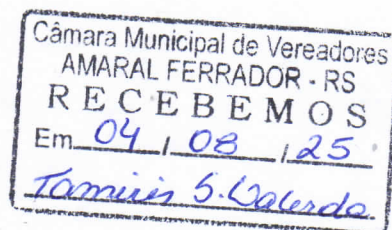
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

[Assinatura]
RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

[Assinatura]
JONATHAN DA SILVA LACERDA,
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Gabinete do Prefeito

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 250.299,86(duzentos e cinquenta mil, duzentos e noventa e nove reais, oitenta e seis centavos) referente ao superávit financeiro do exercício 2024 do recurso vinculado da Alienação de Bens. Anexo Saldos de Bancos da Tesouraria por Fonte de Recurso.

Cabe salientar, que nos saldos a suplementar já se encontram deduzidos os restos a pagar de empenhos de cada vínculo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em
04 de agosto de 2025.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PRMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 22 de agosto de 2025, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 050/2025: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE 250.299,86 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS)** Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 22 de agosto de 2025.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.

Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.

Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:

A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 22 de agosto de 2025, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 049/2025: PROJETO DE LEI Nº 050/2025: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE 250.299,86 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, OITENTA E SEIS CENTAVOS)**. Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 22 de agosto de 2025.

Ver. Moisés Essi – Pres.

Alessandro dos Santos Leites
Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.

Márcio Machado de Vasconcellos
Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.